



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 22 de Julho de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 697/E561/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa de 3 de Agosto de 2016 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 4 de Agosto de 2016:

O Governo da RAEM tem atribuído grande importância aos trabalhos de formação dos quadros qualificados bilingues nas línguas chinesa e portuguesa, sendo a promoção da língua portuguesa e a formação de quadros qualificados bilingues um dos objectivos essenciais da política e reforçando-se na promoção do desenvolvimento do ensino de língua portuguesa no ensino não superior através de diversos planos.

Empenho na oferta de oportunidades para a aprendizagem da língua portuguesa

Ao longo dos anos, o ensino não superior tem vindo a dar grande importância ao ensino da língua portuguesa, sendo nas escolas oficiais, do ensino infantil ao ensino secundário complementar, disciplina obrigatória, proporcionando, aos alunos, oportunidades de aprenderem português desde cedo, também a Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional ministra, desde o ano lectivo de 2009/2010, no ensino secundário complementar, o curso de Tradução de Português e Chinês, formando assim quadros qualificados bilingues nas duas línguas.

A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) apoia, de modo significativo, as escolas particulares para ministrarem, a partir do ensino infantil e primário, cursos de português. Para além de destacar, de forma gratuita, docentes de língua portuguesa, também atribui um subsídio especial, através do Fundo de Desenvolvimento Educativo (FDE), para apoiar as escolas no recrutamento de docentes de língua portuguesa. No ano lectivo de 2015/2016, no total, 33 unidades escolares das escolas particulares ministraram cursos desta língua, que foram frequentados por mais de 3.800 alunos, o que representa um aumento aproximadamente de 20% face ao ano lectivo transacto. Registaram-se, aproximadamente, nos ensinos infantil e primário 1.200 alunos, o que representa um aumento de mais de 50% face ao ano lectivo anterior. Para aumentar a qualidade do ensino da língua portuguesa, a DSEJ vai, a partir do ano lectivo de 2016/2017, integrar o curso de português como um



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

projecto de financiamento prioritário do FDE, que consiste em incentivar, de modo significativo, as escolas particulares a ministrarem mais cursos de português; ao mesmo tempo, determinou o mínimo de horas totais dos cursos de português, ministrados pelas escolas particulares, exigindo, gradualmente, que as que ministram cursos de português alcancem as respectivas exigências, garantindo, assim, a qualidade do ensino, que fica assegurada por horas suficientes.

Nos últimos anos, a DSEJ não recebeu nenhum relatório referindo que os alunos das escolas particulares não têm oportunidades de aprender português. No futuro, quer seja aos alunos quer seja às escolas, o Governo da RAEM envidará os maiores esforços, através de vários meios, na oferta de apoios relativos ao ensino da língua portuguesa. De facto, para além do currículo regular, a DSEJ, também, tem dado, de forma dinâmica, oportunidades aos alunos para aprenderem português, tendo encarregado, desde 2007, a Escola Portuguesa de Macau de leccionar cursos intensivos de português, em regime de três anos, aos alunos do ensino secundário, no seu horário extracurricular. No ano lectivo de 2015/2016, em cada fase, o número de turmas dos cursos intensivos aumentou de 9 para 13, tendo passado para 247 o número de alunos que frequentaram estes cursos, representando um acréscimo de 36% face ao ano lectivo passado. Ao mesmo tempo, que subsidia, nas férias de Verão anuais, os alunos dos ensinos secundário e superior para participarem no “Curso de Verão de Língua e Cultura Portuguesas”, organizado pelo Departamento de Português da Universidade de Macau; organiza também cursos intensivos de Verão, de língua portuguesa, com uma duração de 350 horas, destinados aos alunos que se irão deslocar a Portugal para frequentar cursos de Tradução chinês- -português, de licenciatura em Direito e que frequentam outros cursos profissionais do ensino superior. Promove igualmente a selecção e organização de alunos, para se deslocarem a Portugal e participarem no “Curso de Verão de Língua e Cultura”, com a duração de três a quatro semanas, entre outras iniciativas.

Garantia do desenvolvimento do ensino da língua portuguesa através da política

No âmbito das políticas da língua, a “Lei Básica” de Macau, determina claramente: na RAEM, além da língua chinesa, “pode usar-se também a língua portuguesa, sendo também o português língua oficial”. Na área do ensino não superior, o Governo da RAEM deu ênfase prioritária ao ensino das duas línguas (chinesa e portuguesa) e dos três idiomas (cantonês, mandarim e português), também a “Lei de bases do sistema educativo não superior” regula que as escolas oficiais devem proporcionar aos alunos a oportunidade de aprenderem chinês e português. Além disso, em 2008, a DSEJ, conjuntamente, com o sector educativo



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

elaboraram e implementaram as “Políticas do Ensino da Língua na Área do Ensino Não Superior”, que determinou “fomentar a formação de uma certa quantidade de especialistas bilingues em chinês-português”, assim como proporcionou diversas medidas concretas correspondentes, incluindo a prioridade do ensino das línguas oficiais, continuar a nomear professores de língua portuguesa para leccionarem nas escolas particulares, promover a colaboração entre as Instituições Educativas do Ensino Não Superior e as Instituições Educativas do Ensino Superior para formação de especialistas bilingues em chinês-português e a criação de condições para ministrar cursos de tradução no ensino secundário técnico-profissional, entre outras.

No futuro, o Governo da RAEM reforçará, de forma significativa, o ensino da língua portuguesa e a formação de quadros bilingues qualificados em chinês e português através de vários aspectos, incentivando mais alunos, dos ensinos primário e secundário, a aprenderem português de forma contínua, para criar uma base sólida para o desenvolvimento, a longo prazo, de Macau.

Aos 12 de Agosto de 2016.

A Directora

Leong Lai